



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
15ª Sessão Ordinária - 19/05/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 438/2026

Assunto: Requer informações ao Poder Executivo sobre a possibilidade de utilização do terreno ao lado da EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo, pertencente ao Município e utilizado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, como estacionamento para professores e funcionários da unidade escolar.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) **Existe a possibilidade de o terreno localizado ao lado da EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo, pertencente à Prefeitura Municipal e atualmente utilizado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, ser destinado, ainda que parcialmente, para estacionamento de professores e funcionários da unidade escolar?**
- 2) **Há impedimento técnico, administrativo ou legal para a utilização compartilhada do referido espaço?**
- 3) **Considerando a existência de portão de correr no local, há possibilidade de abertura de uma pequena passagem no alambrado do terreno para permitir acesso direto dos professores e funcionários à escola, sem necessidade de quebra de parede ou grandes intervenções estruturais?**
- 4) **O Poder Executivo possui estudo ou planejamento para melhoria do acesso e da segurança dos profissionais da unidade escolar?**

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem por finalidade buscar informações acerca da possibilidade de melhor aproveitamento do terreno localizado ao lado da EMEI Profª Andréa Ortiz de Camargo, pertencente ao Município e atualmente utilizado pelo SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, visando proporcionar melhores condições de acesso e segurança aos professores e funcionários da unidade escolar.

Atualmente, os profissionais precisam estacionar seus veículos em locais distantes e atravessar a rua para chegar à escola, realizando um trajeto mais longo e, muitas vezes, inseguro, especialmente em horários de grande movimento ou condições climáticas desfavoráveis. A utilização do espaço como estacionamento representaria significativa melhoria na rotina dos servidores, oferecendo mais praticidade, segurança e comodidade.

Além disso, conforme relatado, já existe no local um portão de correr, sendo que a abertura de uma pequena passagem no próprio alambrado poderia viabilizar acesso direto à escola, sem necessidade de intervenções estruturais complexas, como quebra de paredes ou grandes obras, o que demonstra tratar-se de medida simples e possivelmente de baixo custo para a Administração Pública.

Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer a viabilidade técnica e administrativa da proposta, considerando os benefícios que a medida poderá trazer aos profissionais da educação e ao funcionamento da unidade escolar.



Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 13 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBL., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F7A2-D608-6C34-2970